



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

R: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

## TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES-MG

**MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335, centro, Elói Mendes/MG, inscrito sob o n.º 20.347.225/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO**, brasileiro, casado, veterinário, portador da identidade n.º MG-16.607.315, CPF n.º 193.325.996-53, residente e domiciliado à Av. 30 de agosto, 137-Jardim Paraíso- Elói Mendes -MG, CEP: 37110-000, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.885.005/0001-26, com sede na Rua Dr. Paula Pinto, 256, CEP 37110-000, na Cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, **LÚCIA ANGÉLICA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º. 039.079.096-66, residente nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio original, celebrado em 07/04/2020 até 31/12/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Elói Mendes para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste convênio

E por estarem assim ajustados, assinam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam, para os fins de direito.

Elói Mendes, 04 de Janeiro de 2021.

**Paulo Roberto Belato Carvalho**

Prefeito Municipal

**Lúcia Angélica da Silva**

Presidente

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Identidade:

Nome:

CPF:

Identidade: